



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo  
Número da OS: 11318507-3 Número do RI: 31404147-8  
Inclusão: 06/04/2023 Conclusão: 19/04/2023  
Situação do RI: Fiscalização concluída  
Prazo de término da fiscalização: 30/09/2023  
Competência da aferição:

## 1. Dados do empregador

### 1.1. Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 72.509.227/0001-78  
Razão social: CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR COSME VELHO Nome fantasia:  
Telefone:  
E-mail: CNAE: 8112-5/00  
CEI: Condomínios prediais  
Porte da Empresa: Outros Data de início de ativ. do estabelecimento: 09/07/1993

### 1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz  
CEP: 22241140 UF: RJ  
Endereço: PRACA SAO JUDAS TADEU, 06 Complemento:  
Bairro: COSME VELHO Município: Rio de Janeiro

### Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

### Ocorrência Especial

Não há informações.

### RI's associados a fiscalização

Não há informações.

## 2. Dados da fiscalização

### 2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
04/04/2023	Preparação/planejamento da fiscalização	Não
05/04/2023	Início da Fiscalização   Inspeção do ambiente de trabalho	Sim
13/04/2023	Outros: recebimento de documentos para análise	Não
14/04/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
19/04/2023	Outros: Elaboração do relatório   Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 04/2023

### 2.2. Vínculos

#### Trabalhadores

--	--	--

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	5		5	5		5
Mulheres			0			0
Total	5	0	5	5	0	5

**Regularização do vínculo de emprego**

Não há informações.

**Tipo de irregularidade do vínculo**

Não há informações.

**Total de trabalhadores na empresa: 5**

**Aprendizagem**

Não há informações.

**PCD**

**Centralização**

Não há informações.

**Resgatados**

Não há informações.

**2.3.Trabalho Infantil**

**Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil**

Não há informações.

**2.4.FGTS**

**Centralização**

Não há informações.

**FGTS Mensal**

Não há informações.

**FGTS Rescisório**

Não há informações.

**FGTS Notificado**

Não há informações.

**2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos**

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
DESCANSO	000044-2 Deixar de conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 6 (seis) horas.		Irregular	Autuação

--	--	--	--	--

FÉRIAS	000086-8 Manter empregado trabalhando no período destinado ao gozo de férias.		Regular	
FÉRIAS	000091-4 Deixar de conceder férias nos 12 (doze) meses seguintes ao período aquisitivo.		Regular	
FÉRIAS	001390-0 Deixar de efetuar o pagamento da remuneração ou do abono de férias, mediante recibo, até 2 (dois) dias antes do início do período de gozo.		Regular	
JORNADA	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.		Regular	
NR-07	107111-4 Deixar de submeter o trabalhador a exame médico periódico.		Regular	
NR-24*	124273-3 Disponibilizar quarto de dormitório em desacordo com as características estabelecidas no item 24.7.3 e subitens da NR 24.		Regular	
QUADRO HOR	002089-3 Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 20 (vinte) empregados.		Regular	
SALÁRIO	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		Regular	
VT	001411-7 Deixar de conceder ao empregado, antecipadamente, o vale-transporte para utilização efetiva no deslocamento residência-trabalho e vice-versa.		Regular	

Legenda: \* - Ementas da OS.

#### Subitens Fiscalizados

Atributo/ NR	Ementa	Subitem	Descrição do Subitem	Situação Encontrada	Ações e Comentários/Justificativas
NR-24	124273-3	24.7.3	Os quartos dos dormitórios devem: a) possuir camas correspondente ao número de trabalhadores alojados no quarto, vedado o uso de 3 (três) ou mais camas na mesma vertical, e ter espaçamentos vertical e horizontal que permitam ao trabalhador movimentação com segurança; b) possuir colchões certificados pelo INMETRO; c) possuir colchões, lençóis, fronhas, cobertores e travesseiros limpos e higienizados, adequados às condições climáticas; d) possuir ventilação natural, devendo esta ser utilizada conjuntamente com a ventilação artificial, levando em consideração as condições climáticas locais; e) possuir capacidade máxima para 8 trabalhadores; f) possuir armários; g) ter, no mínimo, a relação de 3,00 (três) metros quadrados por cama simples ou 4,50 (quatro e meio) metros quadrados por beliche, em ambos os casos incluídas a área de circulação e armário. h) possuir conforto acústico conforme NR17	Regular	
NR-24	124273-3	24.7.3.1	As camas superiores dos beliches devem ter proteção lateral e escada fixas à estrutura.	Regular	
NR-24	124273-3	24.7.3.2	Os armários dos quartos devem ser dotados de sistema de trancamento e com dimensões compatíveis para a guarda de roupas e pertences pessoais do trabalhador, e enxoval de cama.	Regular	

## Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

## Autos de infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
DESCANSO	000044-2		225236591	19/04/2023	19/04/2023

## 3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

## 4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria de Inspeção do Trabalho

### Relatório Circunstanciado

#### Dados do Empregador

Foi realizado procedimento fiscalizatório para atender à solicitação do(a) 1º REGIÃO - MPT - [REDACTED] encaminhada por meio do documento 375046-9, processo nº , demanda nº 2783688-6.

A ação fiscal foi efetuada no empregador CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR COSME VELHO, CNPJ/CPF 72.509.227/0001-78, situado à [REDACTED], em atendimento à Ordem de Serviço nº 11318507-3, emitida em 04/04/2023.

#### Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 04/04/2023, 05/04/2023, 13/04/2023, 14/04/2023 e 19/04/2023.

#### DA AÇÃO FISCAL:

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada no dia 05 de abril de 2023 a fim de apurar denúncia de Trabalho em condições Análogas as de escravo no Condomínio Residencial Solar Cosme Velho localizado [REDACTED], [REDACTED].

Segundo a denúncia, "os empregados que trabalham no condomínio do edifício residencial SOLAR DO COSME VELHO na praça [REDACTED] dormem em um quatinho sem janelas e fica na garagem do condomínio forçando os trabalhadores a conviverem com os barulhos dos motores dos automóveis e respirando o gás carbônico desses automóveis."

Assim, na data supracitada a equipe de Auditores-Fiscais do Trabalho esteve no endereço denunciado, tendo sido verificado que estava em atividade o Porteiro [REDACTED]. O Porteiro em atividade entrou em contato com o Porteiro chefe que nos atendeu na Portaria do edifício.

O Porteiro Chefe [REDACTED] informou que trabalham para o condomínio um total de 5 trabalhadores, sendo 4 porteiros e 1 zelador. Informou ainda que apenas ele reside no Condomínio na casa destinada ao Porteiro Chefe.

O Sr. [REDACTED] nos levou até a sua residência e nos autorizou a adentrar no imóvel de modo a verificar as condições de moradia fornecida pelo condomínio. A moradia atende aos requisitos da lei e na NR-24.

Além disso, informou que havia um local na garagem destinado ao descanso dos demais porteiros e zelador. No local havia duas camas com colchão e um armário para guardar os pertences dos trabalhadores para a troca de roupa e uso de uniforme. O local não apresentava indícios de moradia, mas apenas como um vestiário para troca de roupa, descanso e repouso no horário das refeições. Havia um local, como uma copa mas que não estava sendo utilizado.

O porteiro que estava em atividade, no dia da inspeção, relatou que o local na garagem é utilizado por ele e pelos demais apenas para troca de uniforme e descanso nos intervalos de almoço, que nenhum trabalhador reside no local, a não ser o Porteiro Chefe. Informou que todos recebem vale transporte para o deslocamento casa- trabalho.

Desse modo, o condomínio foi notificado a apresentar documentos de todos os trabalhadores

Após a análise dos cartões de ponto dos trabalhadores nos meses de janeiro de 2023 a março de 2023, apresentados pelo condomínio residencial, constatou-se que o empregador deixou de conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 6 (seis) horas.

O trabalhador [REDACTED] laborou em março de 2023 em jornada noturna em alguns dias da semana das 22 às 6h da manhã sem a concessão do intervalo intrajornada, bem como o trabalhador [REDACTED] laborou em jornada noturna das 22 as 6h da manhã sem intervalo intrajornada, como pode ser constatado pelo registro no cartão de ponto de março e o valor do intervalo intrajornada suprimido pago na folha de pagamento do mês de março de 2023, o que foi objeto de autuação.

Durante a inspeção não foi constatado nenhum dos elementos caracterizados do trabalho em condições análogas as de escravo sob nenhum olhar e tipificação de variável.

Era o que tinha a relatar.

#### Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 0 trabalhadores, sendo 0 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 0 trabalhadores no estabelecimento.

#### Trabalho Infantil:

#### Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	DESCANSO
Ementa/Descrição:	000044-2 Deixar de conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 6 (seis) horas.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225236591

Atributo/NR:	NR-07
Ementa/Descrição:	107111-4 Deixar de submeter o trabalhador a exame médico periódico.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	QUADRO HOR
Ementa/Descrição:	002089-3 Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 20 (vinte) empregados.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	JORNADA
Ementa/Descrição:	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular

--	--

Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	VT
Ementa/Descrição:	001411-7 Deixar de conceder ao empregado, antecipadamente, o vale-transporte para utilização efetiva no deslocamento residência trabalho e vice-versa.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FÉRIAS
Ementa/Descrição:	001390-0 Deixar de efetuar o pagamento da remuneração ou do abono de férias, mediante recibo, até 2 (dois) dias antes do início do período de gozo.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FÉRIAS
Ementa/Descrição:	000091-4 Deixar de conceder férias nos 12 (doze) meses seguintes ao período aquisitivo.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FÉRIAS
Ementa/Descrição:	000086-8 Manter empregado trabalhando no período destinado ao gozo de férias.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

--	--

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124273-3 Disponibilizar quarto de dormitório em desacordo com as características estabelecidas no item 24.7.3 e subitens da NR 24.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

**Demais Assuntos**

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

**Equipe**

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho

CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho

**5. Arquivos anexos**

Nome	Descrição	Data da inclusão
[REDACTED]		19/04/2023